

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
24 de Outubro de 2014 - Sexta feira  
Circulação: 24.10.2014 às 17:30h  
Tiragem: 350 exemplares com 28 páginas  
Nº 5826

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

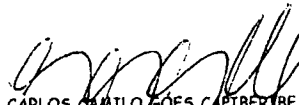
DECRETO Nº 6303 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto nº 4750, de 09/11/10, e tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2014-CETTRAN,

RESOLVE:

Reconduzir **Deusolino Vinagre da Costa** a Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, como Representante da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 15 de outubro de 2014.

Macapá, 24 de Outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6304 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0670/2014-UP/CAF/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 5521 e 5522, de 02 de

setembro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5788, de 02 de setembro de 2014.

Macapá, 24 de Outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 6305 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 710/2014-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **César Quéops Monteiro da Silva**, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 29/10 a 03/11/2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6306 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 710/2014-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
Vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro  
Controladoria Geral: Benedito Balleiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva  
Polícia Militar: Cel. PM Aclémido Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

**Secretários de Estado**

Administração: Benedita Barbosa Vieira (interina)  
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro  
Cultura: Eury Salles Farias  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Raimunda Aures Brito de Lima  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: César Queóps Monteiro da Silva  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes  
Segurança: Nixon Kennedy Monteiro  
Setrap: Laura Salme Hage de Souza  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)  
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva  
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Joseane Carvalho  
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Nelton Quintas Alexópulos (interino)  
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Carlos José da Silva Porto  
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes  
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Perseu da Silva Aparício

**Fundações Estadual**


Tunucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
Fria: Inailza Rosário Barata Silva

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Designar **Adriana Claudia Dias Lacerda**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 29/10 a 03/11/2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6307 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 560/2014-GAB/IEF,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de **Ana Margarida Castro Euler**, Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de participar do Seminário de Apresentação das Políticas Florestais dos Estados de Sergipe e do Amapá, nos dias 22 e 23 de outubro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

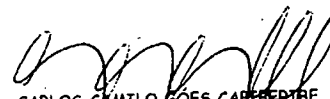
DECRETO Nº 6308 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 560/2014-GAB/IEF,

**RESOLVE:**

Homologar a designação de **Tatiana Sarmento Leite**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, durante o impedimento da titular, nos dias 22 e 23 de outubro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6309 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 475/2014-GAB/SERIN,

**RESOLVE:**

Autorizar **Luis Nei da Silva Banha**, Secretário de Estado de Relações Institucionais do Estado do Amapá, interino, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de submeter-se a tratamento de saúde, no período de 03 a 07 de novembro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014

DECRETO Nº 6312 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ  
Governador

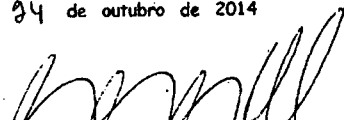
DECRETO Nº 6310 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 475/2014-GAB/SERIN,

RESOLVE:

Designar o MJ RR Matias Rodrigues dos Santos, Coordenador de Articulação Regional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Relações Institucionais do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 03 a 07 de novembro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ  
Governador

DECRETO Nº 6313 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 996/2014-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Autorizar Odair Pereira Monteiro, Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar da XXV Reunião do Colégio de Dirigentes de Perícia das Unidades Federativas do Brasil da Polícia Federal, nos dias 11 e 12 de novembro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014


  
CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 996/2014-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Designar João Carrera Bahia, Diretor do Departamento de Medicina Legal, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, durante o impedimento do titular, nos dias 11 e 12 de novembro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ  
Governador

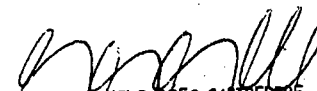
DECRETO Nº 6313 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 358/2014-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Autorizar Terezinha de Jesus Soares dos Santos, Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Seminário Guyamazon, no período de 12 a 14 de novembro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ  
Governador

DECRETO Nº 6314 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 358/2014-GAB/FAPEAP,

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor(Interino)  
José da Silveira Távora Filho  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Celival da Silva Lopes  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

## PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



## PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

## RESOLVE:

Designar Antônio Carlos Brito de Lima Júnior, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 12 a 14 de novembro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6315 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0955/2014-GAB/UEAP,

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Perseu da Silva Aparício, Reitor da Universidade do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, para tratar de assuntos no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto e entrevista no Consulado Americano para emissão do visto de entrada nos EUA, nos dias 09, 10, 13 e 14 de outubro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6316 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0955/2014-GAB/UEAP,

## RESOLVE:

Autorizar Perseu da Silva Aparício, Reitor da Universidade do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Miami-EUA, a fim de participar do Seminário Internacional "Gestão Financeira nas Universidades", no período de 03 a 09 de novembro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6317 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 733/2014-DIRE/LACEN,

## RESOLVE:

Autorizar Marcelle Glenda Pantoja Fernandes, Diretora-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública, para viajar da sede de suas

atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do X Encontro do IAL e II Simpósio Internacional de Vigilância, no período de 27/10 a 01/11/14, sem ônus para o Estado.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

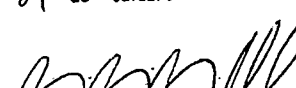
DECRETO Nº 6318 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 733/2014-DIRE/LACEN,

## RESOLVE:

Designar Telma Patrícia de Oliveira Farias, Chefe do Serviço de Controle de Qualidade de Medicamentos/DB, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública, durante o impedimento da titular, no período de 27/10 a 01/11/14.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 6319 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1072/CBMAP,

## RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do CEL QOCBM Rosivaldo da Silva Lamarão, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do "3º Encontro Técnico do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte/COMEN, nos dias 28 e 29 de outubro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 6320 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1072/CBMAP,

## RESOLVE:

Designar o Ten Cel QOCBM Paulo de Souza Quaresma, Subcomandante Geral, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 28 e 29 de outubro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

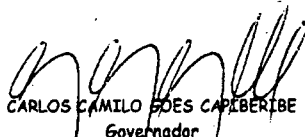
DECRETO Nº 6321 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 551/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Autorizar Ana Margarida Castro Euler, Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do Seminário de Apresentação das Políticas Florestais dos Estados de Sergipe e do Amapá, no período de 22 a 24 de outubro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

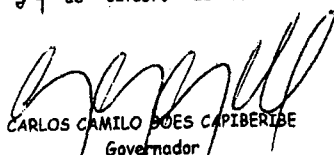
DECRETO Nº 6322 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 551/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Designar Tatiana Sarmento Leite, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 22 a 24 de outubro de 2014.

Macapá, 24 de outubro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6323 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1805/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 046/2013, de 20 de março de 2013, publicado no DOE nº 5430, de 20 de março de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

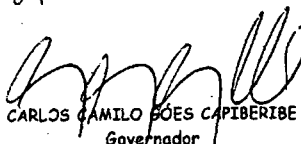
Considerando, ainda, decisão proferida através do Mandado de Segurança nº 0001241-63.2014.8.03.0000 - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luana Lima de Sousa para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Classe "3ª", Padrão I Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural e Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6324 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e

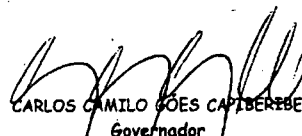
Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafael Silva de Antunes Gomes para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Planejamento, Orçamento e Finanças/Administração - Nível Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6325 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e

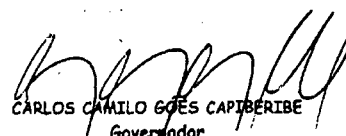
Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcus Vinicius Gonçalves da Silva Sousa para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Planejamento, Orçamento e Finanças/Ciências Contábeis - Nível Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6326 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear Suellen Barbosa Maciel para ocupar o cargo de

Provimento Efetivo de Assistente Jurídico/Advocacia - Nível Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6327 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elson Cleber Barbosa Costa para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Apoio Pedagógico/Pedagogia - Nível Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6328 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sidlene Viana Ribeiro Azevedo para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Apoio Pedagógico/Pedagogia - Nível Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6329 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital

nº 044; de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Daiwid Renato Campos do Couto para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Tecnologia de Informação - Nível Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6330 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elieudo Rodrigues de Oliveira para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo - Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6331 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e


Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diorlando Chagas de Albuquerque para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo - Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 6332 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e

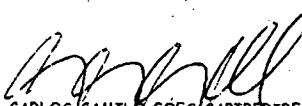
Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear Débora Oliveira Ferreira para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo - Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 6333 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e


Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joceir Aguiar Melonio para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo - Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 6334 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear Érica Cristina Pantoja da Silva para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo - Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 6335 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e


Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ivan José Brito da Silva para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo - Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 6336 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e


Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elaine Góis Rodrigues para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo - Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 6337 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

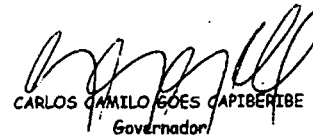
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Macapá, 24 de Outubro de 2014

Art. 1º Nomear Nélio de Jesus Gonçalves Silva para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Motorista CNH - Categoria E - Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

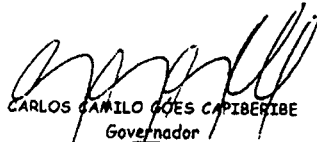


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 6339 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Macapá, 24 de outubro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6338 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2014-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, a decisão proferida no Mandado de Segurança com pedido de liminar, Processo nº 0045919-63.2014.8.03.0001, 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá/AP, da Comarca de Macapá, Fórum de Macapá/AP,

RESOLVE:

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 044, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

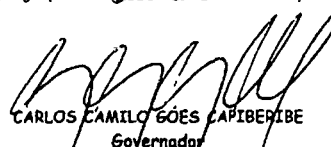
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Odenildo Coelho de Araújo para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Tecnologia da Informação/Banco de Dados - Nível Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2014

Art. 1º Nomear Jamily Gabrielle da Conceição Freitas para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Apoio Pedagógico/Escritor e Leitor de Braille - Nível Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Gabinete Civil**

Délcio Ferreira de Magalhães

JUSTIFICATIVA

CONTRATO Nº 011/2014  
PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR COMO CONTRATANTE E A EMPRESA C. MARQUES NUNES-ME, COMO CONTRATADO.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria permanente e de consumo, para atender as necessidades do Gabinete de Segurança Institucional, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas em Contrato.

Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art.21, inciso II, da Lei: 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais

Macapá-AP, 07 de Outubro de 2014.

Thiago André S. do Nascimento  
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional  
ADINS/GAB/GOV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014 - GAB/GOV

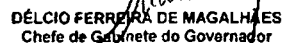
Instrumento Contratual Contrato 010/2014.  
Contratado: GRAFITTE E CIA LTDA  
Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2014 - CPL/GAB/GOV. Processo Administrativo nº 28760.220/2014.  
Objeto: aquisição de material permanente e de consumo, para atender as necessidades do Gabinete de Segurança Institucional, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas em Contrato  
Valor Total: R\$ 10.074,32 (Dez mil e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).  
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o término da garantia do objeto, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 07.10.2014.

Macapá (AP), 07 de Outubro de 2014.

Thiago André S. do Nascimento  
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional  
ADINS/GAB/GOV

Ratifico,  
Macapá-AP, 07 de Outubro de 2014.



DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES  
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA

CONTRATO Nº 010/2014  
PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR COMO CONTRATANTE E A EMPRESA GRAFITTE E CIA LTDA, COMO CONTRATADO.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e de consumo, para atender as necessidades do Gabinete de Segurança Institucional, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas em Contrato.

Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art.21, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98 solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais

Macapá-AP, 07 de Outubro de 2014.

Thiago André S. do Nascimento  
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional  
ADINS/GAB/GOV

**Corpo de Bombeiros**

Cel. BM Rosivaldo da Silva Lamarão

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2013/SCC/CBM-AP.

Processo nº 13.000.870/2012/CBMAP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2013/CPL/CBMAP. Contratante: Corpo de Bombeiros



DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES  
Chefe de Gabinete do Governador



Militar do Estado do Amapá. Contratada: Pronto Net LTDA-EPP. Objeto: Contratação de Empresa de Telecomunicações para prestar serviços de transmissão de dados. Vigência: 02/11/2014 a 01/05/15. Data de Assinatura: 13/10/2014.

Fabio Alessandro Cardoso Silva - CAP. BM  
Chefe da SCC/CBMAP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2014/SCC/CBMAP**

Processo nº 13.000.464/2014/CBMAP. Modalidade de Licitação: Adesão a ata nº 02/2014-CBMAP e justificativa de adesão a ata de registro de preços nº 05/2013-CBMES. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá. Contratada: Resgatécnica Comercio de Equipamentos de Resgate Ltda. Objeto: Aquisição de 02 (dois) conjuntos de ferramentas hidráulicas (desencarcerador). Vigência: 16/10/14 a 16/10/15. Valor Total: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) nota de empenho nº 2014NE00549. Fonte: 101 destinada para natureza 44.90.52. Data de Assinatura: 16/10/2014.

FABIO ALESSANDRO CARDOSO SILVA - CAP. BM  
Chefe da SCC/CBMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2014-CBMAP (REPETICÃO)**

(PROCESSO Nº 13.000.132/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 09/06/2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e do Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2014-CBMAP (Repetição), que tem como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada, sediada no município de Macapá, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais e administrativos do tipo CAMINHÃO, ÔNIBUS e MICRO-ÔNIBUS, pertencentes ao CBMAP, foi ADIADA do dia 29 de outubro de 2014 para o dia 07 de novembro de 2014, em razão de não ter sido cumprido o prazo de 08 (oito) dias úteis fixados para apresentação das propostas a partir da publicação do aviso no Diário Oficial do Estado, previsto no inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c com o § 6º do art. 18 do Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007 e § 3º do art. 21 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Acolhimento das Propostas:** Até as 10h00min do dia 07 de novembro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

**Abertura das Propostas:** As 10h00min do dia 07 de novembro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min através do e-mail: [cpl.cbmap@hotmail.com](mailto:cpl.cbmap@hotmail.com).

Macapá, 23 de outubro de 2014.

Antonio Silva Ferreira - 2º Ten BM  
Pregoeiro do CBMAP

**Polícia Civil**

**Tito Guimarães Neto**

**PORTARIA Nº 0709/2014 - DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0244/2014 - GAB/DGPC.

**RESOLVE:**

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **TITO GUIMARÃES NETO (Delegado Geral de Polícia Civil), ROBSON GUIMARÃES DE ANDRADE, GIVALDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR (Agentes de Polícia) e EDI CORRÊA (Escrivão de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Ciapoque, para realizarem visita técnica.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s) para o servidor Tito Guimarães Neto, no período de 29 à 31/08/2014 e para os demais servidores autorizo o saque de 08 (oito) diária(s), no período de 29/08 à 06/09/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de Outubro de 2014.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 739/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1308/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Sérgio Grott, matrícula 913120, Delegado de Polícia Civil, José Jurandir Bentes da Silva, matrícula 908711, Delegado de Polícia Civil e Janeci da Costa Silva, matrícula 908576, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 001/2014-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 746/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1345/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1136/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 747/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1344/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 277/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 748/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1364/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 018/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, 258857, Delegado de Polícia Civil, Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegada de Polícia Civil e José Arthur Ferreira Filho, matrícula 258970, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 018/2012-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 749/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 180 da Lei nº 0066/93,

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **AUGUSTO CESAR GOUVEIA QUINTAS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 259233, Servidor do Quadro Estadual para, na condição de **DEFENSOR DATIVO**, apresentar defesas escritas, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se fizerem necessárias, concernente aos servidores do Quadro Estadual

**ANTONIO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 339903 e **JOSÉ CORREA DA SILVA**, Agente de polícia Civil, Matrícula nº308900 que respondem ao *Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2014-CGPC*, constituída nos termos da Portaria nº 560/2014-DGPC, já que os referidos servidores apesar de terem recebido o Mandado de Citação, não apresentaram defesa escrita no prazo legal, sendo então, declarados *reveis* por termo na forma da lei.

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 750/2014-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no *Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2013* instituído pela Portaria nº 1027/2013-DGPC, de 19 de Novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 15(quinze) dias**, aos Servidores do quadro Estadual, **ISIDIO LALOR BANDEIRA JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 846740 e **ELCIDES MORAES TORRES**, Oficial de Polícia de policial civil, matrícula nº310549 dos fatos que foram imputados aos mesmos no referido *Processo Administrativo Disciplinar*.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 751/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO os dispositivos nos itens 26 e 27, nas fls.218/219 do Parecer nº0728-2.6.11/2014/FB/CONJUR-MP/CGU/AGU do processo nº 05100.001474/2014-78, de lavra da Advogada da União Flavia Espirito Santo Batista, referente a *Sindicância nº035/2012-DGPC*, instituída pela *portaria nº0204/2012-DGPC*, a fim de designar nova Comissão para INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar as desidias cometidas pelo trio processante na Sindicância acima citada, no decorrer dos feitos administrativos, especialmente os apontados pelo Advocacia Geral da União no parecer citado acima, em desfavor a servidoras do Ex- Território Federal do Amapá.

**RESOLVE:**

I - Designar, para constituírem, a nova Comissão de **PROCESSO** os servidores estáveis do quadro Federal, tendo como Presidente **WALDIR RODRIGUES RIBEIRO**, Economista, matrícula SIAPE nº 1011927 e como membros **JANIMEIRE GOMES FURTADO**, Administradora, matrícula SIAPE

nº 1012096 e **HERBERT SOUSA DE AZEVEDO PICAÑO**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1012231 da Comissão, destinada a cumprir o que consta no parecer acima citado.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 752/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do *Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2012-DGPC*, portaria nº0111/2012-DGPC, os Memorandos 423/2014-CGPC e 048/2014-DIJS, o qual solicita devolução dos feitos administrativos para a Corregedoria Geral de Polícia Civil para nomear novo membro presidente, para prosseguir o andamento dos feitos,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR o Servidor do Quadro Estadual, **ERNANDO ROSA DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 259101, a fim de integrar a Comissão como membro Presidente, em substituição a Servidora do Quadro Estadual, **JANE GLEYCE SILVA SANTOS**, delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 260266, para juntamente com os demais membros darem prosseguimento no referido *Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2012*.

II - Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0757/2014 - DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0475/2014 - GAB/DPI.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **ALAN MOUTINHO ALBRECHT** (Delegado de Polícia), **JOÃO ALVES DA SILVA FILHO** (Oficial de Polícia), **WELLINGTON NUNES DE SOUZA** (Escrivão de Polícia), **RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA**, **LUIZ VILHENA PIRES**, **FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS**, **ANTONIO PEREIRA DE MELO** e **LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO** (Agentes de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes, no período de 26 à 28/09/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de Outubro de 2014.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 0758/2014 - DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0327/2014 - POLINTER.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **DÉCIO DOS SANTOS FARIAS**, **ANTENOR ALMEIDA LOPES** e **ELI MARCELO SALES DACOSTA** (Agentes de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até as localidades de Cutias, Santa Luzia, Itaubal do Piririm, Cupixi e adjacências, no período de 02 à 03/10/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de Outubro de 2014.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 0759/2014 - DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 091/2014 - CTC/DGPC.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **SANDRO SOUZA LIMEIRA DA SILVEIRA**, **RAFAEL LUTIANE CORDEIRO DO CARMO** (Agentes de Polícia), **ALMIR QUINTAS FERREIRA** (Oficial de Polícia) e **JORGE CRISTÓVÃO BARBOSA SILVA** (Agente Administrativo) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes, no período de 19 à 20/09/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de Outubro de 2014.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 0760/2014 - DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0144/2014 - DAA/DGPC.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, **ROSSANO LUIZ BENICIO DIAS** que viajou da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão, no período de 26 à 30/05/2014, a fim de prestar suporte nos procedimentos de mudança e adaptação ao prédio cedido pelo Ministério Público do Amapá, para o funcionamento da Delegacia de Polícia do referido município.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de Outubro de 2014.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 761/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1365/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do *Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2013-DGPC*, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Elza Maria Nogueira Branco, 367591, Delegada de Polícia Civil, Josélia do Socorro Barbosa da Silva, matrícula 339695, Delegada de Polícia Civil e Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 044/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 762/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1382/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 045/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos;

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0721/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 763/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 1393/2014/CSAD, de 22 de outubro de 2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 040/2013.

**RESOLVE:**

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 714/2014-DGPC, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 5816, com circulação no dia 10 de outubro de 2014, que redesignou os servidores: Raimundo Facundes dos Santos, Adelson Almeida Gomes e Elza Maria Nogueira Branco, todos Delegados de Polícia, para comporem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 764/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1393/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 040/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, 258857, Delegado de Polícia Civil, Flavio Roberto Nunes de Souza, matrícula 339717, Delegado de Polícia Civil e Elza Maria Nogueira Branco, matrícula 367591, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 040/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 765/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1390/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 028/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Julio Cezar Firmino Alves, matrícula 261149, Delegado de Polícia Civil e Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 028/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 766/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1384/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da

Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 020/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Jane Gleyse Silva Santos, matrícula 259004, Delegada de Polícia Civil e Elza Maria Nogueira Branco, matrícula 367591, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 020/2014-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 767/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1385/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 035/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0608/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 768/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1386/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 036/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 620/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 769/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1387/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Julio Cezar Firmino Alves, matrícula 261149, Delegado de Polícia Civil e Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 3397, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 032/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 770/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1388/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Julio Cezar Firmino Alves, matrícula 261149, Delegado de Polícia Civil e Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 031/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 771/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1389/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº

030/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Antonia Vilani Gomes de Alencar Farias, matrícula 339709, Delegada de Polícia Civil e Julio Cezar Firmino Alves, matrícula 261149, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 030/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 772/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 180 da Lei nº 0066/93,

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **ADELANE DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 951528, Servidora do Quadro Estadual para, na condição de **DEFENSORA DATIVA**, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se fizerem necessárias, concernente ao servidor do Quadro Estadual **LUIZ OTAVIO TORRES DE AZEVEDO JUNIOR**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 369896, que responde ao *Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014-CGPC*, constituída nos termos da *Portaria nº 0148/2014-DGPC*, já que o referido servidor apesar de ter recebido o Mandado de Citação, não apresentou defesa escrita no prazo legal, sendo então, declarada *revol* por termo na forma da lei.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 773/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no despacho do Corregedor Geral de Polícia Civil, do dia 18/09/2014 e copia AIPAnº010/2014-DD, referindo-se ao Memonº021/2014-1ºDP/STN, que comunica o desaparecimento do valor de R\$ 707,00 (setecentos e sete reais), pertencentes ao APF nº 193/2008-1ºDP/STN, o que justifica a

instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar as possíveis infrações administrativas disciplinares cometidas por servidor do Quadro Estadual.

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR os Servidores, **RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA**, Oficiala de Polícia, matrícula 308110, como Presidente, **RENILDE COSTA DA SILVA PINTO**, Agente de Polícia, matrícula 370266 e **ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA**, Agente de Polícia, matrícula 914630, como Membros, integrante da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** destinados a apurar a referida infração administrativa disciplinar.

II- DELIBERAR que a Comissão poderá reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0781/2014 - DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 0331/2014 - POLINTER.

**RESOLVE:**

1- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **NEUTON GOMES DE ABREU JUNIOR** (Delegado Titular da Polinter), **DANIEL PAES MARSILI** (Delegado de Polícia), **IRANILDO OLIVEIRA MACIEL**, **DÉCIO DOS SANTOS FARIAS**, **ANTENOR ALMEIDA LOPES**, **CLAUDIO LUIZ GARCÊZ MONTEIRO**, **EDVALDO MACHADO COSTA** e **MOZART DA SILVA TITO** (Agentes de Polícia), que irão viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jarí e localidade de Água Branca do Cajari, no período de 14 à 15/10/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de Outubro de 2014.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 0783/2014**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 0491/2014 - GAB/DPI.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA**, Delegado Titular da DP de Pracuaba, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança da Delegacia de Tartarugalzinho, durante o impedimento (Licença Médica) do Delegado Rubinaldo Silva de Alencar, a partir do dia 13/10/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de Outubro de 2014.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2014**

Regulamenta o acesso dos Delegados de Polícia ao sistema do Conselho de Atividades Financeiras, tendo em vista o convênio entre a Delegacia Geral de Polícia Civil e o citado órgão

O Delegado de Polícia Civil José Arthur

Ferreira Filho, Corregedor Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XVI, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá:

**CONSIDERANDO** o convenio entre a Delegacia Geral de Polícia e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras que prevê o acesso aos Delegados de Polícia ao sistema de consulta;

**CONSIDERANDO** que é exigência do acordo a regulamentação do acesso:

**CONSIDERANDO** também o inciso XIV do artigo 177 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Somente terão acesso ao sistema do Coaf os Delegados de Polícia, devidamente autorizados e depois de preenchido um termo de responsabilidade.

**Art. 2º.** Os Delegados de Polícia deverão comparecer, quando autorizado, ao Núcleo de Operações e Inteligência para fins de cadastramento e treinamento para acesso ao sistema.

**Parágrafo Único - A Autorização** consistirá em preenchimento de um termo de compromisso de manutenção de sigilo.

**Art. 3º.** A senha recebida para acesso é pessoal e intransferível, devendo os Delegados de Polícia tomar todas as precauções para que terceiro não tome conhecimento.

**Art. 4º.** As informações de inteligência obtidas no sistema do Coaf deverão ser usadas apenas para investigações criminais e instruir inquérito policial, sendo vedada qualquer divulgação a terceiros, sobretudo à imprensa.

**Parágrafo Único.** No caso de vazamento não autorizado de informações, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras fará auditoria no módulo de acesso da Polícia Civil, verificando qual login teve acesso às informações vazadas, encaminhando à Corregedoria Geral de Polícia Civil para apuração das responsabilidades administrativa e criminal.

**Art. 5º.** O mau uso do sistema, além de acarretar responsabilidade, acarretará o fim do acesso.

**Art. 6º.** Fica o Setor Atividades de Recursos Humanos obrigado a comunicar ao Núcleo de Operações e Inteligência quando Delegado de Polícia pedir exoneração da função, for demitido, gozar de licença sem vencimento, ou ficar a disposição de outro órgão, para que seja providenciado o cancelamento do acesso.

**Art. 7º.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá - AP, 23 de outubro de 2014

Del. José Maria Ferreira Filho  
Corregedor Geral de Polícia Civil

**Secretarias de Estado**

**Administração**

Benedita Barbosa Vieira (interina)

PORTARIA Nº 835 /2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que

lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de julho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 49419/2014,**

**RESOLVE:**

Designar **Ely Célia Araújo Pinheiro** - Gerente do Projeto Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher/DEFENAP, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Chefe do Núcleo Regional de Calçoene/DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento da respectiva titular **Natália Borges Costa Coghi**, que se encontra afastado por motivo de Férias regulamentares, no período de 01 a 30/10/2014.

Macapá-AP, em 22 de outubro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA  
Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº 836 /2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 49769/2014,**

**RESOLVE:**

Designar **Ana Cláudia Silva** - Gerente do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas" DEFENAP, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia do Núcleo Regional da Comarca de Serra do Navio/DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento do respectivo titular **Ariadne de Almeida Alencar**, que se encontra afastado por motivo de licença médica, no período de 06 a 20/10/2014.

Macapá-AP, em 22 de outubro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA  
Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº 837 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 2593, de 30.05.2014;

**RESOLVE:**

**Homologar** o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos Cargos de **Professor Classe "C"** e **"Pedagogo"**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotadas na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Rosana Sena Carvalho	965774	92
Grupo: Magistério		
Cargo: "Pedagogo"		
Nome	Matrícula	Pontos
Patrícia Vale da Cunha	862819	95

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA  
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 469 /10-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 38466/2014,** resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Sérgio Rinaldo Sousa Cavalcante**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Cadastro nº 340014, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, nos períodos de **27/10 a 25/12/2014 e 03/08 a 01/09/2015,** referente ao quinquênio 08/07/2009 a 06/07/2013.

Macapá-AP, em 22 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
Diretora do DRH/SEAD

**E R R A T A**

Na Portaria nº 380/09-2014-DRH/SEAD, de 12 de setembro de 2014, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a servidora **Maria Quitéria Arruda da Silva:**

**ONDE SE LÊ: Período:** 01/11 a 31/11/2014 e 03/02 a 02/03/2015

**LEIA-SE: Período:** 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 22 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
Diretora do DRH/SEAD

**Saúde**

Jardel Adailton Souza Nunes

**EXTRATO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 001/2013 - SESA, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72; residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.597.955/0003-5, com sede na Av. José Antonio Siqueira, nº 281, Sala E, Bairro Lagunho, Macapá-Amapá, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 7419438 SSP/PA, inscrito no CPF(MF) sob o nº 122.419.972-34, e o Sr. WILTON BARROS FERREIRA, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 180165219-8 CREA/PA, inscrito no CPF(MF) sob o nº 107.582.402-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em













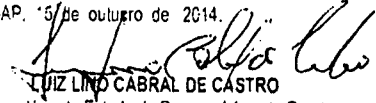






Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

  
LUÍZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 298/2014-SDR

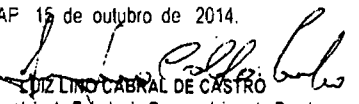
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 098/14-PROTAF/CODER/SDR de 24.09.2014.

**RESOLVE:**

Designar os funcionários ALEX MIRANDA DO AMARAL, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, ADHIR BRITO COSTA, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário e CARLOS ALBERTO DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Oiapoque, a fim de participarem das supervisões e diagnósticos bem como orientações dos serviços de assistências técnicas nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 14 à 18.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

  
LUÍZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 299/2014-SDR

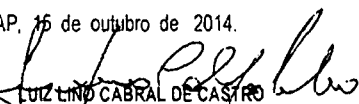
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 025/14-PROTAF/CODER/SDR de 14.10.2014.

**RESOLVE:**

Designar o funcionário DIOGO PINHEIRO CARNIO, Gerente Administrativo do PROTAF, CDS-2, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar da visita técnica nas áreas dos agricultores das comunidades locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 14 à 18.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

  
LUÍZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 300/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 070/14-CER/SDR de 10.10.2014.

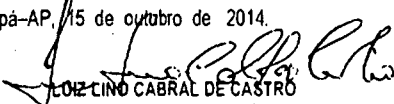
**RESOLVE:**

Designar os funcionários TELISON ROSA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e FÁBIO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de participarem das vistorias e

fiscalizações dos convênios Federais nas comunidades locais, no período de 15 à 17.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

  
LUÍZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 301/2014-SDR

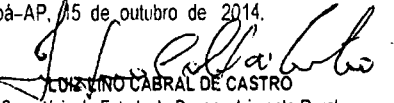
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 071/14-CER/SDR de 10.10.2014.

**RESOLVE:**

Designar os funcionários TELISON ROSA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e FÁBIO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem das vistorias e fiscalizações dos convênios Federais nas comunidades locais, nos dias 20 e 21.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

  
LUÍZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 302/2014-SDR

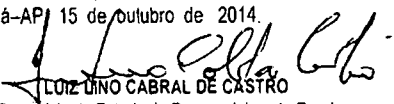
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 072/14-CER/SDR de 10.10.2014.

**RESOLVE:**

Designar, ANÉSIA CHAVES BRASIL SERRÃO, Coordenadora de Economia Rural, CDS-3, TELISON ROSA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e FÁBIO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, a fim de participarem das vistorias e fiscalizações dos convênios Federais nas comunidades locais, no período de 27 à 29.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

  
LUÍZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 303/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 073/14-CER/SDR de 10.10.2014.

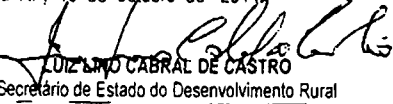
**RESOLVE:**

Designar os funcionários TELISON ROSA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e FÁBIO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Pedra Branca do Amapari, a fim de participarem das vistorias e fiscalizações dos convênios Federais nas comunidades locais, nos dias 04 e

05.11.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

  
LUÍZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 304/2014-SDR

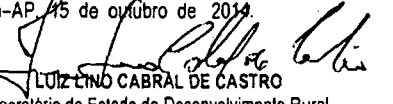
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 075/14-CER/SDR de 13.10.2014.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do funcionário ESMERALDO DA SILVA TRINDADE, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, conduzindo o veículo pick-up Toyota HILUX/SRV, placa HXQ - 0585, com técnicos da SDR, nos dias 09 e 10.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

  
LUÍZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 305/2014-SDR

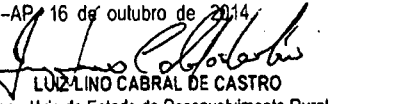
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 117/14-GAB/SDR de 15.10.2014.

**RESOLVE:**

Designar o funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até os Municípios de Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Pick-up TOYOTA HILUX, placa NEY - 8032, com o Secretário da SDR, no período de 17 à 21.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2014.

  
LUÍZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 306/2014-SDR

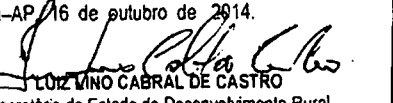
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 068/14-CODER/SDR de 16.10.2014.

**RESOLVE:**

Designar o funcionário MARCOS ANTONIO PARRO, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar das reuniões e visitas nas associações e nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 16 à 20.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2014.

  
LUÍZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 307/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 031/14-CPL/GAB/SDR de 14.10.2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ELENILDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá. CPF. N.º 432.854.492-68. RG. N.º 207.055-AP, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento e material de consumo, objetivando as necessidades emergenciais e aquisição de material, destinados a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural/SDR

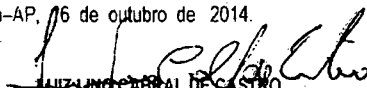
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte do Recurso 0101, Programa de Trabalho 20.122.0780.2503, Material de Consumo - 3390.39, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá ser apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Receita Estadual, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

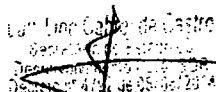
Macapá-AP, 16 de outubro de 2014.

  
LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**TERMO DE ANULAÇÃO DE CONVÊNIO**

Pelo presente Instrumento, e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, doravante denominada CONVENIENTE, representada por seu secretário através do Decreto nº 4792 de 05 de agosto de 2014 o Senhor LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, Engenheiro Agrônomo, portador da R.G nº 480315/AP, CPF nº 055.900.862-72, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 899 - Centro no Município de Macapá/AP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o contido no Processo nº. 28750.000.418/2011-SDR, ANULA o Convênio nº 006/2011 firmado em 01/06/2011 com a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES CNPJ N.º 23.066.814/0001-24, com sede localizada na Rua Duque de Caxias S/N - Bairro Central no Município de Ferreira Gomes/AP, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, para Aquisição de Combustível (gasolina comum e óleo diesel) para atender as comunidades Rurais do Município de Ferreira Gomes no exercício de 2011, conforme documento nº 2012NS00007 de 31/12/2012.

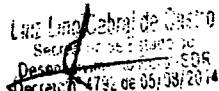
Macapá/AP, 20 outubro de 2014.

  
LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**TERMO DE ANULAÇÃO DE CONVÊNIO**

Pelo presente Instrumento, e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, doravante denominada CONVENIENTE, representada por seu secretário através do Decreto nº 4792 de 05 de agosto de 2014 o Senhor LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, Engenheiro Agrônomo, portador da R.G nº 480315/AP, CPF nº 055.900.862-72, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 899 - Centro no Município de Macapá/AP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o contido no Processo nº. 28750.000.383/2011-SDR, ANULA o Convênio nº 022/2011 firmado em 18/11/2011 com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO CNPJ N.º 34.925.230/0001-83, com sede localizada na Rua A-3 S/N Bairro Centro no Município de Serra do Navio/AP, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, para a manutenção de máquinas e veículos usados no transporte escoamento de produção dos Agricultores das Comunidades do Município de Serra do Navio no exercício de 2011/2012, conforme documento nº 2012NS09007 de 31/12/2012.

Macapá/AP, 20 outubro de 2014.

  
LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**Infra-Estrutura**

**Amilton Lobato Coutinho**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**REGIME DIFERENCIADO DE LICITAÇÕES-RDC - N.º 002/2014-CPL/SEINF/GEA**

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 12.462/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/31366, na modalidade RDC PRESENCIAL- nº. 002/2014-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os Serviços de Ampliação do Centro de Parto Normal para Maternidade de Risco Habitual, no Bairro Renacer, localizado na frente do Super Fácil da Zona Norte, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 4.910.421,34 (quatro milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2014

  
AMILTON LOBATO COUTINHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite nº. 086/2014-CPL/SEINF/GEA**

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/39924-SEINF, na modalidade

Convite nº. 086/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONCLUSÃO DA REFORMA DO CENTRO ASA ABERTA, NO BAIRRO JESUS DE NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MACPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 136.326,95 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

  
AMILTON LOBATO COUTINHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura

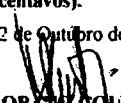
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite nº. 101/2014-CPL/SEINF/GEA**

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/13190-SEINF, na modalidade Convite nº. 101/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NAAVENIDA ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, ENTRE AS RUAS MARABAIXO E JOÃO DE DEUS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SILVA & LIMA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 83.444,99 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Macapá-AP, 02 de Outubro de 2014.

  
AMILTON LOBATO COUTINHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014-CPL/SEINF**  
Processo nº 2013/69906-SEINF

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação do procedimento licitatório, acima mencionado, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de Atividades Socioeducativas contidas no PTTS, programadas para atender 272 famílias do Residencial Aturiá, em Macapá-AP.  
MOTIVO: Atendimento ao Parecer Jurídico nº 0416/2014-PADM/PGE.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014-CPL/SEINF**  
Processo nº 2013/69910-SEINF

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação do procedimento licitatório, acima mencionado, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de Atividades Socioeducativas contidas no PTTS, programadas para atender 240 famílias do Residencial FHNIS, Aturiá, em Macapá-AP.  
MOTIVO: Atendimento ao Parecer Jurídico nº 0422/2014-PADM/PGE.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014-CPL/SEINF**  
Processo nº 2013/69911-SEINF

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação do procedimento licitatório, acima mencionado, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de Atividades Socioeducativas contidas no PTTS, programadas

para atender 397 famílias do Residencial Congós, em Macapá-AP.

MOTIVO: Atendimento ao Parecer Jurídico nº 0409/2014-PADM/PGE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-CPL/SEINF**  
Processo nº 2013/55378-SEINF

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação do procedimento licitatório, acima mencionado, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, visando a execução dos serviços de Ampliação, Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede de Lógica d SEINF, em Macapá-AP.**

MOTIVO: Atendimento ao Parecer Jurídico nº 391/2014-ASSEJUR/SEINF.

Os Referidos processos encontram-se disponíveis aos interessados, na CPL/SEINF, nos horários das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme prevê o art. 49, § 3º e do art. 109 inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2014

**PEDRO DUARTE INAJOSA**  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO**

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, torna sem efeito, por tempo indeterminado, para conhecimento do público e interessados, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014-CPL/SEINF/GEA**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5819, página 06, do dia 15/10/2014, para cumprimento do previsto no Decreto Estadual nº 2832/2012-PGE.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Atividades Socioeducativas, contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), que abrange ação de apoio ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), para os eixos temáticos de Mobilização e Organização Comunitária, Geração de Trabalho e Renda, Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial, programadas para atender 2.148 famílias do Empreendimento Cidade de Macapaba - Fasc I

Macapá-AP, 23 de outubro de 2014

**PEDRO DUARTE INAJOSA**  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Termo de Justificação nº 035/2014-CPL/SEINF/GEA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5821, página 08, do dia 17/10/2014.

Onde se lê:

**OBJETO:** Demolição, Limpeza e Retirada de Entulhos na área do Centro Asa Aberta, no Município de Macapá AP.

**VALOR:** R\$-14.283,13 (quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e treze centavos).

Leia-se:

**OBJETO:** Reforma das Instalações Elétricas e Limpeza do Poço Artesiano do Sistema de Abastecimento de Água Comunitário do Bairro Zerão, no Município de Macapá - AP.

**VALOR:** R\$ - 14.449,45 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Macapá - AP, 23 de outubro de 2014

**PEDRO DUARTE INAJOSA**  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 068/2014-CPL/SEINF/GEA

**Dia:** 10/11/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.  
**OBJETO:** Construção de passarelas em madeira de lei, na Comunidade do Pescado, Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá-AP.  
Processo nº 2013/44051-SEINF.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 069/2014-CPL/SEINF/GEA

**Dia:** 10/11/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.  
**OBJETO:** Construção de passarelas em madeira de lei, na Comunidade de Bacaba, Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá-AP.  
Processo nº 2014/4039-SEINF

O Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2014.

**PEDRO DUARTE INAJOSA**  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

No Termo de Homologação e Adjudicação do Convite 109/2014-CPL/SEINF/GEA.

Onde se lê:

Serviços complementares e Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMU, no Município de Laranjal do Jari-AP.

Leia-se:

Serviços complementares à Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMU, no Município de Laranjal do Jari-AP.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

**PEDRO DUARTE INAJOSA**  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

**Sociedades de Economia Mista**

CEA

Francisco Antônio A. Correia Lima

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ -  
CEA  
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes ao assunto em referência, CONVOCA os acionistas para a reinstalação da Assembleia Geral Extraordinária, iniciada no dia 08 de outubro de 2014 (quarta-feira). A reinstalação da Assembleia ocorrerá no dia 30 de outubro de 2014 (quinta-feira), às 09h, na Sala do Diretor Presidente da CEA, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Centro, nesta cidade de Macapá.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2014.

Luis Hiroshi Sakamoto  
Presidente do CONSAD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2014 - CL/CEA  
PROCESSO Nº 120/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 379 de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, por lote, sob a forma de execução indireta, regime empreitada por preço global, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações para Estabelecer as especificações técnicas e os elementos necessários e suficientes, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de leitura de medidores de energia elétrica com faturamento em tempo real e entrega de faturas simultânea com microcoletores, rol e notificações diversas e confirmação de dados cadastrais das unidades consumidoras dos grupos "a" e "b" atendidas pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência nº 002/2014-DCOM e anexos deste Edital.

Abertura das Propostas: 17/11/2014 às 09h00

Disputa: 17/11/2014 às 10h30 - Horário de Brasília

Local da Disputa: Sítio "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e no Sítio "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá, 24 de outubro de 2014.

Dulcineia Pereira Lau Branch  
Pregoeira - CL/CEA  
Portaria nº 276/2014-PRE/CEA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2014-CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio da sua pregoeira e equipe de apoio, comunica aos interessados que sedimentada pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93 (aplicável às licitações na modalidade Pregão, ex vi do disposto na Lei nº 10.520/02, art. 9º) e art. 29 do Decreto 5455/05. O referido dispositivo exige, como requisito para revogação da licitação, que haja razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente. Assim, decidimos pela **REVOGAÇÃO** do referido certame. Vale ressaltar que estaremos realizando novo processo licitatório para a contratação do serviço, objeto do presente pregão.

Macapá, 23 de outubro de 2014.

Dulcineia Pereira Lau Branch  
Pregoeira - CL/CEA  
Portaria nº 276/2014-PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2014 - CL/CEA  
PROCESSO Nº 146/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 379 de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas, que a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2014 - CL, anteriormente marcado para o dia



04/11/2014, SERÁ TRANSFERIDA para o dia 12/11/2014.

Abertura das Propostas: 12/11/2014 às 09h00  
 Disputa: 12/11/2014 às 09h30 - Horário de Brasília

Local da Disputa: Sítio "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e no Sítio "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá, 24 de outubro de 2014.

Dulcirene Pereira Lau Branch  
 Pregoeira - CL/CEA  
 Portaria nº 276/2014-PRE/CEA

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A CAIP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna público, que acontecerá o Pregão Presencial nº 012/2014, com as seguintes características: a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos, destinados ao tratamento de água dos Sistemas de Abastecimento da CAESA, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço Global por Item. Edital e demais informações: CAESA, Av. Ernesto Borges, 222, Centro, Macapá - AP. Fone (96) 3223-7290 ou e-mails: [pregoeiro@caesa.ap.gov.br](mailto:pregoeiro@caesa.ap.gov.br) e [pregoeiro-caesa@bol.com.br](mailto:pregoeiro-caesa@bol.com.br), e no site [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br).

Dia do Pregão: 12/11/2014.

Horário Previsto para o Início da Sessão: 09h00min, horário local.

Macapá, 23 de outubro de 2014.

*[Assinatura]*  
 Pregoeiro/CL/CA

**Fundação Estadual**

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 049/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, FAPEAP, nomeada pelo Decreto de nº3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Lailson do Nascimento Lemos, Gerente de Programas em CT&I desta Fapeap, até a cidade de Porto Grande, AP, no dia 18 de outubro do corrente ano, a serviço desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, com o objetivo de proferir palestras sobre os programas desenvolvidos por esta Fundação, durante evento da Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art.2º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá/AP, 16 de outubro de 2014.

*[Assinatura]*  
 Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora Presidente

**PODER LEGISLATIVO**

Assembléia Legislativa

Dep. Moisés Souza

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0546, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Veda a transferência de recursos do Estado, na forma e período que especifica.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do artigo 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Veda, terminantemente, qualquer antecipação de receita oriunda de comprometimento de recursos do Fundo de Participação do Estado - FPE e recursos da arrecadação própria do Estado, nas instituições bancárias, conforme preceituam os artigos 15, 16 e 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal combinado com o art. 177 da Constituição do Estado do Amapá sem a devida autorização do Poder Legislativo.

Art. 2º. Veda, também, qualquer transferência de recursos de contratos de empréstimos e convênios celebrados entre o Governo do Estado e o Governo Federal, além dos recursos do Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados ao Sistema Único do Estado - SUS, recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, recursos do Fundo de Segurança Pública, a transferência para contas que não sejam de uso exclusivo à finalidade específica da aplicação do recurso.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, comprometendo as despesas realizadas até 31 de dezembro de 2014.

Macapá - AP, 22 de outubro de 2014.

*[Assinatura]*  
 Deputado MOISÉS SOUZA  
 Presidente

**CONTRATO Nº 004/2014 - AL/AP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0575/2014 -  
 PRESIDÊNCIA/AL/AP**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR (SELF CONTAINED) E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA M & C - CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP COMO CONTRATADA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALEAP, CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Nelson Salomão, localizado na Avenida FAB, s/nº, Centro, CEP 68906-005, Macapá - AP, inscrita no CNPJ nº 34.868.927-0001-60, neste ato é representada por seu Diretor Geral, Sr. **RAIMUNDO WILSON BORGES DA SILVA**, Portaria nº 1242/2014-AL/AP, publicado do DOE Nº 5710 de 13/05/2014, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 6.093.003/MG e CPF nº 062.218.313-34, residente e domiciliado na Rua 3, nº 285 - Conjunto Residencial Portal do Sol - Bairro Universidade, CEP 68.903-419 nesta capital de conformidade com a Lei nº 1732 de 04/03/2013, publicado no DOE Nº 5422 de 07/03/2013 e Portaria nº 1498/2013-AL, de 27/03/2013, publicado no DOE de 29/05/2013, e do outro lado, e, do outro lado, a EMPRESA M & C CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, como CONTRATADA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 18.206.752/0001-79, estabelecida Av. Maria Quitéria nº, 1427 - Bairro Santa Rita, CEP Nº 68.901-305, Telefone ((096) 3242-7539 Celular (96) 8112-0124, nesta cidade de Macapá/AP,

representada neste ato por seu representante legal Sr. **JOSÉ MOTA DIAS**, residente e nesta cidade de Macapá/AP, portador da RG nº 394.896-PTC/AP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 155.287.312-91, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, e por força do presente instrumento e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
  - Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores;
  - Medida Provisória nº 2.182;
  - Decreto nº 3.555, de 08/08/2000;
  - Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;
  - Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
  - Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998;
  - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
  - Decreto nº 6.514 de julho/2008
  - Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981
  - Resolução nº 237/1997 do CONAMA
  - Resolução CONAMA nº 267/2000
  - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-CPL/AL;
  - Processo Administrativo nº: 575/2014 - GAB/AL/AP;
  - Parecer nº: 053/2014 - PROGER/AL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO VALOR ESTIMADO MENSAL E LOCALIZAÇÃO**

2.1 - O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar (self contained) e Aparelhos de Ar Condicionado, tipo split piso-teto e split high wall, incluindo o fornecimento de peças, se for o caso, para atender às necessidades dos equipamentos de refrigeração patrimoniais da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos abaixo estabelecido tendo como valor mensal estimado de até R\$ 22.193,37 (vinte e dois mil cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos).  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os serviços de manutenção preventiva dar-se-ão 01 (uma) vez ao mês, em horário agendado junto a Divisão de Serviços Gerais, a partir das 8h00min, a fim de atender o quantitativo e valores conforme especificado abaixo:

I	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO (12 meses)
1.1	Central de ar Hitachi 20TR (Self-Contained)	Und	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
1.2	Condicionador de Ar tipo: split high wall, 7.500 a 12.000 BTU	Und	14	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
1.3	Condicionador de Ar tipo: split high wall e Piso-teto 18.000 a 30.000 BTU	Und	54	R\$ 100,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
1.4	Condicionador de Ar tipo: Split Piso-teto 36.000 a 60.000 BTU	Und	33	R\$ 100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
1.5	Torre de Resfriamento	Und	01	R\$ 493,37	R\$ 493,37	R\$ 5.920,44
SUBTOTAL					R\$ 12.193,37	R\$ 146.620,44
II	PEÇAS				VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
2.1	Peças				R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.193,37	R\$ 266.320,44

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:**

4.1 - O valor do CONTRATO será de R\$ 266.320,44 (Duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), destinados a execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar (self contained) e Aparelhos de Ar Condicionado, tipo split piso-teto e



no horário normal de expediente, das 08.00 às 14:00h, no endereço acima citado, pelo e-mail [cpf@mpap.mp.br](mailto:cpf@mpap.mp.br) ou pelo telefone: (96) 3198-1652.

MACAPÁ-AP, 24 de outubro de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto  
Pregoeiro/MPAP

## Publicações Diversas

**T. P. BRANQUINHO CNPJ: 09.144.241/0001-89**  
Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) nº 0752/2013, para atividade de extração de mineral classe II (argila e saibro), localizado no Ramal Único Hortifrutigranjeiro, Fazendinha Macapá-AP.

### EDITAL Nº 001/2014 - CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amapá convoca os representantes da sociedade civil organizada a participarem de uma reunião de instalação da Assembléia Geral de criação do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amapá que acontecerá no dia 03 de Novembro de 2014, no Auditório da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, localizada na Rua Eliezer Levy nº 1090, Centro, Macapá-AP, às 16 h.

*[Assinatura]*  
Liduína dos Santos Madureira Leal  
Membro da Comissão Organizadora

ASSEAP - Associação dos Servidores da Secretaria de Saúde do Amapá.  
Rodovia Juscelino Kubitschek s/nº. Km 05.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria de Saúde do Amapá/ ASSESAP, no uso das atribuições estatutárias e considerando as próximas eleições para os cargos de Presidente, vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal para o biênio 2015/2016.

#### RESOLVE:

1 - Abrir inscrição de chapa para concorrer à próxima eleição, aos cargos de Presidente, vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal para o período de 15.01.2015 a 15.01.2016.

2 - Os interessados no pleito referente ao biênio 2015/2016, deverá protocolar as inscrições das chapas em sua sede campestre, localizada na Rodovia JK 05, até o dia 04.11.2014, no horário de 15:00 horas às 18:00horas.

3 - As inscrições das chapas deverão ser feitas oficialmente denominando seus respectivos Presidente e vice-Presidente, constando a assinatura de ambos.

4 - No ato das inscrições, os candidatos (Presidente e vice-Presidente), deverão apresentar contracheque referente ao período de 2009 a 2014.

5 - A eleição ocorrerá no dia 05 de novembro de 2014, na sede Campestre da Associação dos Servidores da Secretaria de Saúde do Amapá, das 8:00 horas às 17:00 horas.

6 - Revogam-se as disposições em contrárias.

Dê-se ciência e publique-se  
Macapá, 24 de outubro de 2014.

*[Assinatura]*

Presidente

Empresa Norte Com. Varej e Transp. de Caminhos Ltda CNPJ 05.009.797/0004-54 situada a Rod Juscelino Kubitschek, nº 850, JD Marco Zero, CEP 68.903-197. Informa que entrou com pedido de renovação de L.O junto ao IMAP.

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial - REPETIÇÃO.**  
Considerando a Portaria nº 31/2014, cujo objeto é designar Pregoeiro para atender as Licitações do COREN-AP, com a finalidade de promover licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Avisamos a quem possa interessar que o Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br) e na sede do COREN-AP. O certame ocorrerá no dia 04 de novembro de 2014 às 09:30h.

LOCAL: COREN-AP, situado à Av. Procópio Rola, nº 944, Centro.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2014.

*[Assinatura]*  
Claudiane Duarte Ferreira  
Pregoeiro do COREN-AP

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial.**  
Considerando a Portaria nº 31/2014, cujo objeto é designar Pregoeiro para atender as Licitações do COREN-AP, com a finalidade de promover licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de fornecimento de combustível, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, anexo do edital. Avisamos a quem possa interessar que o Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br) e na sede do COREN-AP. O certame ocorrerá no dia 06 de novembro de 2014 às 09:30h.

LOCAL: COREN-AP, situado à Av. Procópio Rola, nº 944, Centro.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2014.

*[Assinatura]*  
Claudiane Duarte Ferreira  
Pregoeiro do COREN-AP

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial.**  
Considerando a Portaria nº 31/2014, cujo objeto é designar Pregoeiro para atender as Licitações do COREN-AP, com a finalidade de promover licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, anexo do edital. Avisamos a quem possa interessar que o Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br) e na sede do COREN-AP. O certame ocorrerá no dia 10 de novembro de 2014 às 09:30h.

LOCAL: COREN-AP, situado à Av. Procópio Rola, nº 944, Centro.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2014.

*[Assinatura]*  
Claudiane Duarte Ferreira  
Pregoeiro do COREN-AP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DESTA ARQBB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS QUARENTÕES DO BAIRRO DO BURITIZAL

O Presidente da Associação Recreativa dos Quarentões do Bairro do Buritizal, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente Edital que determina sobre a eleição do Presidente, Vice Presidente e Conselho Fiscal da ARQBB, para o mandato de 2015/2016.

#### TÍTULO I Da Eleição

Art. 1º A eleição ocorrerá na sede desta ARQBB, Avenida 1º de Maio, s/nº, no horário de 08:00 às 16:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2014, com o número de pessoas presentes e com o número de chapas que se apresentarem até a data determinada no Art. 4º deste Edital;

Art. 2º A Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral inscrita na Assembleia Geral Extraordinária em 14 de Outubro de 2014;

#### TÍTULO II Da Composição e Inscrição das Chapas

Art. 3º As Chapas que desejarem concorrer a Eleição da Presidente e Vice Presidente da ARQBB, devem ser compostas da seguinte forma: Presidente, Vice Presidente. Parágrafo Único Os candidatos deverão estar inscritos em uma única Chapa sob pena de elegibilidade.

Art. 4º O período para a inscrição das chapas é do dia 20 de Outubro até o dia 20 de Novembro de 2014;

#### TÍTULO III Dos votantes e candidatos

Art. 5º Poderão votar e ser votados os sócios que satisfizerem os seguintes requisitos:  
A - ter no mínimo 06 (SEIS) meses de filiação ante do pleito Art 11º do Estatuto desta ARQBB.  
B - que estiverem em dia com suas mensalidades.

#### TÍTULO IV DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 6º Os candidatos deverão apresentar Requerimento de registro da Chapa em duas vias, para Comissão Eleitoral, acompanhado da foto do candidato a Presidente e Vice Presidente.

Art. 7º Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição da Eleição e assinar juntamente com seu candidato a Vice Presidente, a mesma deverá ser entregue para Comissão Eleitoral desta Associação Recreativa do Bairro do Buritizal/ARQBB.

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2014.

*[Assinatura]*  
JOSÉ MARIANASCIMENTO DE SOUZA

LIDUINA DA COSTA SANTOS

Torna público que recebeu do IMAP - Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, a Licença Ambiental Única Nº 0412/2014, pelo prazo de 05 Anos, para atividade de Agricultura, localizada na Gleba Matapi II - Retiro Araguaia, Lote 820, Macapá - AP.

#### Ypiranga Clube

#### Portaria nº. 01 /2014-CONDYC

O Presidente do Conselho Deliberativo do Ypiranga Clube - CONDYC, visando dar cumprimento ao disposto no Art. 98, Inciso II, do Estatuto do Clube e aos termos do Edital nº. 03/2012-CONDYC,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Jorge Barata Xerfan (SP-0151); Jorge Rui campos Farias (SP-0033) e Osvaldo Barbosa Calado (SP-0113), para sob a Presidência do primeiro, constituem a Comissão Eleitoral, encarregada de examinar as condições de elegibilidade dos candidatos integrantes de Chapas concorrentes ao Pleito do Ypiranga Clube, para o Biênio 2015/2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Sala da Presidência do Conselho Deliberativo do Ypiranga Clube, em Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

*[Assinatura]*  
Manoel das Graças dos Santos Torres  
Presidente do CONDYC

## Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS QUARENTÕES DO BAIRRO DO BURITIZAL

Nº ITE M	CPF / CNPJ	UN do Item/Lote	Descrição	Marc a	Espe cifica ção	Preço Unitário	QT D.
0001	13.108.9 95/0001-50	CX	AGUA SANITAR IA	ECO NOMI CA	AGU A SANI TARI A	32,80 00	105 8
0002	13.108.9 95/0001-50	CX	ALCOOL LIQUIDO	SOL	ALC OOL LIQUI DO	60,00 00	156
0003	13.108.9 95/0001-50	UN	BALDE DE PLASTIC O 20L	MAN OPLA ST	BALD E PLAS TICO 20 L	24,60 00	6
0004	13.108.9 95/0001-50	CX	BOM AR	BOM BRIL	BOM AR	71,00 00	332
0005	13.108.9 95/0001-50	CX	CERA VERMEL HA LIQUIDA	ECO NOMI CA	CER A VER MEL HA LIQUI DA	43,50 00	22
0006	13.108.9 95/0001-50	CX	DESIFEN TANTE A BASE DE PINHO	ECO NOMI CA	DESI NFET ANTE A BASE DE PINH O	34,80 00	593

